PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



DECRETO Nº 90

Data: 08 de Agosto de 2.016.

Súmula: Revoga Decreto que Concedeu afastamento a Servidor Público Municipal, para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Art. 71, Inciso II e Art. 73 da Lei Municipal 300/2002.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica <u>Revogado</u> integralmente o Decreto nº 072/2016, que havia concedido, a partir de 1º de Julho de 2016, o afastamento ao Servidor Público Municipal JOSÉ DORIVAL BANDEIRA Matrícula nº 1426, ocupante do cargo de ADVOGADO GRUPO OCUPACIONAL II ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 02 de outubro de 2016.
- **Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016.
 - **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, oito de agosto de dois mil e dezesseis.



PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO №	6.009 PAG. 3A
DATA:	10/08/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO №	1.165 PAG. 40
DATA:	10/08/2016